



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002338 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 431 /2021
De 25 de Janeiro de 2021.

Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade - GPQ , para os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF
ADRIANA DE JESUS ANDRADE MOURA	532.134.165-68
ADRIANA SANTOS MOTA	002.887.875-28
ALINE LIMA DOS SANTOS	012.758.035-20
GIVANEIDE SANTOS VIEIRA	584.743.745-53
KARINA LOBO GARCIA MORENO SANTOS	723.414.245-20
KATIA SIMONE SANTOS PAIXAO	652.616.585-00
MARINA FEITOSA DA ROCHA OLIVEIRA	019.410.435-42
SILVAN VIEIRA SANTOS	084.610.118-13
SILVANA VIEIRA SANTOS ALVES	575.330.325-00

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 25/01/21 por atenuação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 79
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br